PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10829/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei nº 2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 363.387,95 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10654, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de novembro de 2010 Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10829/2010 Crédito Suplementar

CÓDIGOS VALORES (R\$) Programa Compensado/ Órgão/Unidade Despesa FT Suplementado Trabalho 1052 - NELTUR 2712200012036 33903000 203 5.000,00 1052 - NELTUR 2712200012036 33903700 100 24.480,00 1052 - NELTUR 33903900 203 2712200012036 5.000,00 1052 - NELTUR 2781300141205 33903900 100 20.000.00 2784600000006 1052 - NELTUR 33904700 100 12.000,00 1082- NITPREV 0984600000018 33900101 100 134.000,00 2682-NITTRANS 1545200112209 44905200 13.809,99 2682 NITTRANS 1545200112209 44905200 108 141.190,01 NITTRANS 2612200012208 33903000 106 7.907,95 1052 - NELTUR 2712200012046 33903900 100 11.000,00 1052 - NELTUR 2781300162043 33903900 203 10.000,00 1052 - NELTUR 2781300172044 33903900 100 44 480 00 100 1052 - NELTUR 2784600000007 31909100 1.000,00 2400 - EFM 2884600000033 31909100 100 134.000,00 2682-NITTRANS 1545100111136 33903000 108 60.433,76 2682-**NITTRANS** 1545200111138 33903000 106 6.042,50 2682 **NITTRANS** 1545200112207 33903000 108 50.063,00 2682 NITTRANS 1545200112209 108 844,45 2682 NITTRANS 2612200012208 33901400 100 400,00 2682 NITTRANS 2612200012208 33901400 106 588,45 2682-**NITTRANS** 2612200012208 33903000 100 2.957,13 2682-**NITTRANS** 2612200012208 33903000 108 5.678,16 2682 NITTRANS 2612200012208 33903600 100 200,00 **NITTRANS** 2612200012208 33903600 106 1.000,00 NITTRANS 108 2612200012208 33903600 1.000.00 **NITTRANS** 2612200012208 33903900 100 3.972,42 NITTRANS 2612200012208 33903900 108 399,14 NITTRANS 2612200012208 44905100 100 250,00 NITTRANS 108 2612200012208 44905100 1.000,00 **NITTRANS** 2612200012208 44905200 100 1.000.00 **NITTRANS** 2612200012208 44905200 106 277.00 NITTRANS 2612200012208 44905200 108 2.040,50 NITTRANS 2684600000057 33909200 100 4.996,68 NITTRANS 108 18.992,04 2684600000057 33909200 2682-NITTRANS 2684600000058 33,76 2682-2684600000058 33904700 108 363.387.95 TOTAL GERAL 363.387.95

FONTE 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal FONTE 106 - Recursos Provenientes de Multas de Trânsito FONTE 108 - Recursos Provenientes dos Royalties de Petróleo

FONTE 203 - Recursos Diretamente Arrecadados

Corrigenda

Na Portaria nº 902/2010 publicada dia 25/09/2010, onde se lê: Ricardo José do Couto, leiase Ricardo José do Coutto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Designa Monica Santos Guimarães, Alex Cunha de Oliveira Nicolau, Thiago Nery Baroni, Vânia Santos da Silva Peres e Sandra Regina da Silva Moura para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Licitação, no período de 01/11/2010 a 31/10/2011 (Port. nº 177/2010).

Despachos da Secretária

Reintegração – Indeferido 20/4044/2010 – Maria Imaculada Conceição Peixoto Bonadio

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido 20/3864/2010 – Geovani de Souza

Adicional - Deferido

20/4151/2010 – Jose Ribeiro da Silva 20/4158/2010 – Cristiane Ferreira Barroso

20/4298/2010 – Wanderley Motta Pires 20/4147/2010 – Manoel Nascimento

20/4166/2010 - Paulo Roberto de Almeida

Progressão Funcional – Deferido

20/4194/2010 - Jose Ricardo Ramos

Abono Permanência – Deferido

20/4014/2010 – Adilson Souza Lopes 20/1517/2010 – Carlos Alberto Doria 20/4272/2010 - Wanderley Motta Pires

Abono Permanência - Indeferido

20/4302/2010 – Jorge Dias da Costa 20/4331/2010 – Jose Carlos Sacramento

20/3137/2010 – João Jose Alves Netto 20/4360/2010 – Ivan da Costa Bragança

Formação Continuada – Deferido 20/6465/2009 – Luzia de Jesus Costa Goiano

Ferias Proporcionais - Deferido

20/3959/2009 - Cleber Albuquerque de Souza

Departamento de Material e Patrimônio

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 18 de novembro de 2010, às 10h, na sala da comissão permanente de licitação, certame na modalidade de pregão presencial, sob o $n^{\rm o}$ 38/2010, do tipo menor preço para o lote, destinada à

pregao presencial, sob o nº 38/2010, do tipo menor preço para o lote, destinada a aquisição de material de expediente.

O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone aviso de licitação — SMA e no departamento de material e patrimônio na rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, de 9 às 17 horas (é necessário 01 cd virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/17111/2010 - SHOE HOUSE ARTE COURO LTDA; 30/20658/2010 - INOPAR -Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Pedido Deferido 30/5377/2010 – Crescendo Pneus de Pendotiba Ltda. – Pedido Deferido para o exercício

de 2010.

de 2010.
30/60319, 60320, 60321/2010 — MCI — Aequilibrium Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60178, 60179, 60180/2010 — Antiqua Homeopatia e Manipulações Ltda.; 30/60308/2009 — Concessionária da Ponte Rio — Niterói S/A; 30/60346, 60347, 60433, 60434, 60435, 60436, 60437, 60438, 60439/2010 — GMR — Farmácia de Manipulação Ltda. — Homologo a

decisão do FCCN, no sentido de manter o auto de infração. Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

Edital

30/17953, 13713/2010 – O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. nº 13 § 3º do Decreto nº 10.316/08, fica **provisoriamente** suspensa do cadastro de contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição dos contribuintes abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Nome do Contribuinte
ITASER Panificação Ltda Me. Inscrição 084994-3 125187-5 DL Oficina Mecânica S/C Ltda Me.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECREI ARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o edital de seleção pública para Contratação Temporária de Profissionais
para diversas áreas-Convênio PSB/PSE nº 067/09, publicado nos dias 18, 19 e
20 de setembro de 2010 no Diário Oficial da Tribuna e resultado final publicado no dia
14/10/10, solicitamos a publicação do candidato desistente, abaixo relacionado:

Nome	CREFITO-2	Função/atividade	Local das atividades
Danielle de Oliveira Caldas	56782-F	Recreadora	CRAS/Morro do Céu

Convocamos Elizabeth Martins da Rocha CPF: 886.376.707-68, na função de Oficineira, para atividades no CRAS/Morro do Céu, em decorrência da desistência de Danielle de Oliveira Caldas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECUSOS HÍDRICOS

Despachos do Secretário

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através de sua Fiscalização, comunica que:

Processo 250/1954/2010 – Auto de Infração nº 258 – Carlos Roberto da Silva Teixeira –

Auto de Infração encaminhado por AR. Processo 250/831/2009 – Marcus Vinicius Alves - Auto de Infração nº 112/2010 – julgado

procedente o recurso, cancelando o auto de infração.

Processo 250/812/2010 – Premio Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Auto de Infração nº 113 – recusou-se a receber ou assinar.

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói_ COMAN

ATA da Quinta Reunião Extraordinária, do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e dez, Presidida pelo Sr.º Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos COMAN, Sr.º José Antonio Toro Fernandez.
As 17h e 30min, do dia 05 de outubro de dois mil e dez, sob a Presidência do Senhor

Antonio Toro Fernandez, reuniu-se, extraordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói – COMAN, no núcleo de Pratica Jurídica da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO Niterói, Rua Marechal Deodoro 217, Centro de Niterói. Realizada a Chamada nominal, responderam a mesma os seguintes senhores conselheiros: Sr.º Jofre Abraão Suad Junior – suplente da C.M.N.; Sr.º Marcello

Figueiredo – Titular da CLIN; Sr.ª Henriette Guaniere Tubbs – Titular F.M.S.; Sr.ª Ana Lúcia Jordão – Titular Entidades Ambientais, Sr.º Reinaldo Silva de Abreu – Titular COOPCANIT; Sr.º Roberto Pedreira F. Curi – Titular FIRJAN; Sr.ª Stella Corrêa – Titular Urbanismo; Sr.ª Liara Willian – suplente da S.M.C., Sr.º Mario Luiz Grillo – Titular PGM, Ficaram ausentes os seguintes: S.M.S.D.H.,CDL, FAMNIT E CREA. Ausência justificada: Universidades, e APEDEMA. Perfazendo em Plenário a freqüência de 10 (dez) conselheiros do COMAN, com o número legal, iniciou a presente reunião, "Com a proteção de Deus", estão abertos e serão encerrados nossos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida pelo Presidente. Sendo assim a mesma foi aprovada pelo douto Plenário, sem observações. Em seguida, o Senhor Presidente fez a leitura da pauta da 4ª Reunião Extraordinária: Tivemos como convidado o Senhor Marcos Martins – Engenheiro da CLIN, e representantes das empresas de transporte de caçambas na cidade de Niterói. Após ter sido feita a chamada, o Presidente tomou a palavra e deu inicio a leitura da Resolução n.º02/2010, elaborada pela C.T.P. de Legislação Ambiental e Fundo de Conservação, para que os representantes das empresas de transporte de caçambas tomassem ciência do que se tratava, tendo em vista que alguns considerandos da resolução n.º 02 é assunto de interesse dos mesmos. Ao termino desta leitura, deu inicio a leitura da Resolução n.º 03, elaborada pela C.T.P. de Legislação Ambiental e Fundo de Conservação. O Senhor Cláudio da RODOCON inquiriu a respeito do art.7º e seus incisos, o Sr.º Marcello representante da CLIN pediu a palavra e informou que a anteriormente era enviado um fax para a CLIN, onde deveriam constar todos os dados que são exigidos no art. em questão e informou que com o tempo os empresários deixaram de cumprir com a norma exigida e que isso gerou uma série de multas e aborrecimentos. O Sr.º Cláudio também inquiriu a respeito à exigibilidade de ter que comunicar a SMARH com a antecedência de 24 h a ser efetuada a colocação da caçamba. O Sr.º Presidente solicitou aos empresários que sugerissem um prazo para a comunicação. Ficou acordado o prazo de 03 (três) horas antecedentes a colocação da cacamba. Ficou claro a todos os presentes que o licenciamento deverá ser feito na SMARH, em Niterói. Terminada a leitura, votada e aprovada a Resolução n.º 03 de 05 de outubro de 2010, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para o licenciamento de operação de coleta e transporte de resíduos da construção civil através de caçambas e de operação de coleta e transporte de residuos da construção civil atraves de caçambas e poli guindastes. O Senhor Presidente encerrou a presente reunião às 19h e 10 min e marcando a próxima reunião para o dia 19 de outubro às 17h. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, foi lavrada esta ATA, pela Secretaria Geral do COMAN Sr.ª Daniele Rocha, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do conselho presentes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato nº 299/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 90/2010; Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Niterói e a Universidade Federal Fluminense (UFF) e o Hospital Antonio Pedro (HUAP); Objeto: Estabelecer ou Pactuar o Repasse dos Recursos Financeiros Definidos na Portaria GAB/MS nº 1929 de 19 de julho de 2010 Oriundos do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais — REHUF; **Fundamento**: Lei 8.666/93; Assinatura: 21 de julho de 2010. Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Presencial nº. 081/2010; Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar; Data: 24/Nov/2010: Hora: 10:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um cd ou pendrive para gravação).

O Texto integral com a alteração encontra-se disponível no site www.niteroi.rj.gov.br Comunicado Corrigenda - Pregão SRP 077/2010

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial SRP nº 077/2010 – Processo 200/1636/2010, referente à Aquisição de Raticida, sofreu Corrigenda no item 11, subitem 11.2 e 11.3,

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda Na publicação do dia 27/10/10, referente ao processo nº 200/10140/2010 do servidor Cid Sant' Ana Garcia, onde se lê: 03 (três) meses, a partir de 29/11/10 a 26/01/11; leia-se: 03 (três) meses, a partir de 29/10/10 a 26/01/11.

Na Portaria nº 467/2010 de Licença Prêmio da servidora Ana Lucia Furtado Cormack, publicada em 27/10/10, onde se lê: 200/467/2010; leia-se: 200/10645/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 09/11/07 a 15/11/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento

Gavetas: 2095- Valdecir Oliveira dos Santos; 177- Luiz Fernando Valldares Moça; Dalton de Souza Leal; 1493- Antonio Barbosa Filho (09/11/07); 2825- José Martins; 4186de Souza Lea!; 1493- Antonio Barbosa Filho (09/11/07); 2825- José Martins; 4186-Rosangela Quintanilha Rosa; 4688- Maria Georgina da Silva Gonçalves; 3782- Creuza Ferreira Diniz (11/11/07); 2863- William Silva Lucas; 1181- Luis Claudio Gomes (12/11/07); 2843- Francisco Carlos da Conceição; 4040- Maria Aurelina Amaral (13/11/07); 4333-Rodolpho Augusto Rodrigues Filho; 435- Maria Lucinda Ribeiro Vieira; 3635- Maria Leite de Faezi (14/11/07); 1079-n José Ferreira da Silva; 796- Jorge Borges da Silva (15/11/07).

Gavetas da Quadra A: 70- Edvirgens Rosendo Batista; 66- João Jesus (11/11/07); 72-Rubens Teixeira Lima (13/11/07); Celeste Ainda Calheiro Fernandes (15/11/07).

Gavetas da Quadra B: 233- Julieta Augusta Maria de Araujo (13/11/07); 166- Didis dos Santos (15/11/07)

Santos (15/11/07). Carneiro da Quadra F: 3386- Ambrosina da Conceição (11/11/07).

Carneiros da Quadra G: 460- Alexandre Carvalho de Souza; 476- João Pereira Cabral (12/11/07); 543- Jeter Glayde da Silva Botelho (13/11/07); 46- José Luiz Clemente (15/11/07).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, R E S O L

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionados abaixo, para atuar em processos de Adiantamento das seguintes unidades.

Unidade Escolar	Detentor	
UMEI Iguatemi Coquinot	Gisele Mendes dos Santos - Prof. I mat. 02353670	
UMEI Julieta Botelho	Amanda Lobosco Pinto – Supervisora Educacional – mat. 02344307	
UMEI Neusa Brizola	Maria Valdivia Campos Araújo- Prof. I – mat. 02338911	
UMEI Antônio Vieira da Rocha	Andréia dos Santos – Prof. I – mat. 02348886	
E.M. Paulo de Almeida Campos	Josiane de Souza Borges- Orientadora Educacional- mat. 02346765	
E.M. Padre Leonel Franca	Verônica Borges de Oliveira – Prof. I mat. 02331429	
E.M. Alberto Francisco Torres	Kátia Regina Marques de Andrade – Prof. I- mat. 02329753	
E.M. Sitio do Ipê	Mariana Barbalho Ruiz -Supervisora Educacional – mat.02338499	

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Port. FME/949/2010).

Termo Aditivo nº 124/2010

Termo Aditivo nº 124/2010
Instrumento: Termo Aditivo a Contrato nº 178/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Contrato nº 178/2010 os serviços extras, de complementação às obras da E.M. Santos Dumont e sua prorrogação. Prazo: 90 (noventa) dias; Valor: R\$ 43.574,16 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.361.0043.1209, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 01494/2010-4; Processo nº 210/3035/2010, apensado ao Processo nº 210/5244/2009; Fundamento Legal: Art. 57 e 65, parágrafo 1º, ambos da Lei nº. 8666/93; Data da Assinatura: 26/10/2010.

Termo Aditivo nº 125/2010

Instrumento: Termo Aditivo a Contrato nº 179/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a C. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Contrato nº 179/2009 os serviços extras para complementação das obras da E.M. Alberto Brandão e sua serviços extras para complementação das obras de L.III. alcino branda e sua prorrogação. Prazo: 60 (sessenta) dias; Valor: R\$ 25.366,75 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º. 12.361.0043.1209, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 01495/2010-1; **Processo** nº **210/3039/2009**, apensado ao Processo nº **210/5244/2009**; **Fundamento Legal**: Art. 57 e 65, parágrafo 1º, ambos da Lei nº. 8666/93; **Data da** Assinatura: 26/10/2010.

Termo Aditivo nº 126/2010

Instrumento: Termo Aditivo a Contrato nº 181/2010; Partes: FUNDAÇÃO Municipal de Educação - Fme e a RIVALL ENGENHARIA LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº, 181/2009 e acrescer os servicos extras para complementação das obras da Umei Marly Sarney. Prazo: 90 (noventa) dias Valor: R\$ 39.443,28 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.365.0043.1099, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 01496/2010-7. Processo nº 210/5244/2009; Fundamento Legal: Art. 57 e 65, parágrafo 1º, ambos da Lei nº. 8666/93; Data da Assinatura: 26/10/2010.

Termo Aditivo nº 127/2010

Instrumento: Termo Aditivo a Contrato nº 109/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a NOBILIS CONTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Contrato nº. 109/2009 os serviços extras para complementação das obras na E.M. André Trouche e sua prorrogação. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 107.249,74 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º. 12.361.0043.1209, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 01490/2010-9. Processo nº 210/3037/2010, apensado ao Processo nº 210/5244/2009; Fundamenta Legal: Art. 57 o 65 parágrafo 10 ambos da Lei nº 866(9)3. Data da Fundamento Legal: Art. 57 e 65, parágrafo 1º, ambos da Lei nº. 8666/93; Data da Assinatura: 26/10/2010.

Termo Aditivo nº 128/2010

Instrumento: Termo Aditivo a Contrato nº 107/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a C. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 107/2009 e acrescer serviços extras, para complementação das obras da E.M. José de Anchieta. Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 50.500,20 (cinqüenta mil, quinhentos reais e vinte centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.361.0043.1209., Código de Despesa: 33903900, Fonte 100, Nota de Empenho nº. 01489/2010-1. Processo nº 210/3037/2010, apensado ao Processo nº 210/5244/2009; Fundamento Legal: Art. 57 e 65, parágrafo 1º, ambos da Lei nº. 8666/93; Data da Assinatura: 26/10/2010.

Termo Aditivo nº 129/2010

Instrumento: Termo Aditivo a Contrato nº 104/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a C. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 104/2009 e acrescer serviços extras, para complementação das obras da Umei Vice Prefeito Eduardo Travassos. **Prazo**: 60 (sessenta) dias. **Valor**: de **R\$ 24.946,25** (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0043.1099 Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01487/2010-8. de **R\$ 24.946,25** (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.365.0043.1099 Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº.01487/2010-8. **Processo** nº 210/3036/2010, apensado ao Processo nº 210/5195/2009; **Fundamento Legal**: Art. 57 e 65, parágrafo 1º, ambos da Lei nº. 8666/93; **Data da** Assinatura: 26/10/2010.

Termo Aditivo nº 130/2010
Instrumento: Termo Aditivo a Contrato nº 105/2010; Partes: Fundação Municipal de Fatuação - FME e a RIVALL ENGENHARIA LTDA; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 105/2009 e acrescer os serviços extras, para complementação das obras da Umei Denise Mendes Cardia. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Valor: R\$** 32.982,48 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois e quarenta e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.365.0043.109; Código de Despesa: 3390390; Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 01488/2010-4. **Processo** nº 210/3036/2010, apensado ao Processo nº 210/5195/2009; **Fundamento Legal:** Art. 57 e 65, parágrafo 1º, ambos da Lei nº. 8666/93; Data da Assinatura: 26/10/2010.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Faz cessar, a contar de 08/10/2010, os efeitos da Portaria nº 04/2010, publicado em 19/03/2010, que designava a responder interinamento pelo expediente do Setor de Pessoal, a funcionária pelo Valeria Martins da Silva, matrícula nº 101.067, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Port. nº 08/2010).

Corrigenda

Na publicação do dia 30/10/2010, onde se lê: Portarias nº 5 e 6, leia-se: Portarias nº 6 e 7.

Dispensa, a contar de 01/11/2010, **Joana Monteleone Monteiro** - da Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Diretoria de Administração (Port nº 31/2010).

Dispensa, a contar de 01/11/2010, **Rita de Cassia Silva Carvalho** - da Função de Confiança de Assistente "B", símbolo FC-3 da Diretoria de Finanças (Port nº 32/2010).

Dispensa, a contar de 01/11/2010, **Carlos de Paiva** - da Função de Confiança de Assessor "B", símbolo FC-2, da Presidência (Port nº 33/2010).

Designar, a contar de 01/11/2010, **Carlos de Paiva** - na Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Diretoria de Administração, em decorrência da dispensa de **Joana Monteleone Monteiro** (Port nº 34/2010).

Designar, a contar de 01/11/2010, **Jose Ricardo de Oliveira Monteiro** - na Função de Confiança de Assessor "B", símbolo FC-2, da Presidência, em decorrência da dispensa de **Carlos de Paiva** (Port nº 35/2010).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente PORT. Nº. 096/2010 - Dispensar a contar de 30/10/2010, Hellen Passeri Medeiros, da

PORT. Nº. 096/2010 - Dispensar a contar de 30/10/2010, Hellen Passeri Medeiros, da função de Chefe do Serviço de Administração, da Diretoria de Parques e Jardins. PORT. Nº. 098/2010 — Dispensar a contar de 30/10/2010, Blenda Ferreira de Souza, da função de Chefe de Serviços Gerais, da Diretoria de Operações.

Instrumento: Ratificação de Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de 1 (um) caminhão caçamba para uso da Diretoria de Parques e jardins da EMUSA. Prazo: 03 (três) meses. Valor: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) mensais. Verba: PT 1051.04.122.0001.2044, ND 33.90.38.00, Fonte 100, do orçamento da EMUSA para o exercício de 2010. Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Data: 03/11/2010. Proc. 510/4081/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima.